



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 29/2017

“Indica a finalização da obra da capela mortuária.”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indicamos, aqui, a finalização da obra da capela mortuária.

A finalização da obra da capela mortuária é de suma importância para a sociedade guiricemense, visto que está sendo usado o salão superior desta Câmara Municipal para velar aqueles que vêm a falecer, ao invés da capela, que possui fim específico de receber velórios.

A obra já vem se arrastando há um tempo relativamente longo e já se encontra em estágio avançado, necessitando de um pouco mais de empenho para que seja terminada. Sua finalização será de grande valia para o município.

Pelo exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente